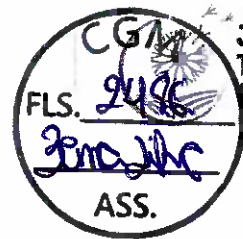




BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
ESTÃO 2025 - 2028
PREFEITURA DE BARBACENA

**TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025 - PROC Nº
194/2024 – PE Nº 015/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da matrícula funcional n.º [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, representado por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde Pública, **Gustavo Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da matrícula [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Antônio Carlos - MG, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, representada pelo secretário **Edernon Marco Pereira**, brasileiro, servidor público, portador da matrícula n.º [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, representada por sua Secretária **Mara Cristina Piccinin de Souza**, brasileira, solteira, portadora da matrícula [REDACTED] residente e domiciliada em Barbacena/MG, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, representada por seu Secretário, **André Raimundo Guedes**, brasileiro, servidor público, portador da matrícula [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**, representado por seu Secretário **Ângelo Augusto de Pádua e Silva**, brasileiro, casado, servidor público, portador da matrícula n.º [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA**, representado por seu Secretário Municipal **Frederico Fernandes Videira**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da matrícula [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP**, representado por seu Secretário **Marcos Vinícius de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da matrícula n.º [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, representado por seu Secretário, **João Paulo Toni**, brasileiro, casado, servidor público, matrícula [REDACTED] através da **ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO – AGM**, representada por seu Advogado Geral Dr. **Antônio Américo Campos Júnior**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da matrícula n.º [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**, representado pelo Secretário **Francisco Gonçalves da Silva Junior**, matrícula [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE – SEGAB**, representada pela Secretária Municipal **Cristiane da Silva Carvalho Queiróz**, brasileira, casada, matrícula [REDACTED] residente e domiciliada em Barbacena/MG, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**, representado por seu Secretário, **Alexandre Braga Soares**, brasileiro, solteiro, matrícula [REDACTED] da **CONTROLADORIA GERAL DO**



MUNICÍPIO – CGEM, representada por seu Controlador Geral Dr. **Pedro Henrique Morgado de Sá**, brasileiro, casado, advogado, portador da matrícula funcional nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena – MG, na forma da Lei nº 14.133/2021, vem, unilateralmente, proceder ao **REAJUSTE DE PREÇO** do objeto discriminado na "Cláusula Primeira – Do Objeto" da **ATA DE RESGITRO DE PREÇOS nº 088/2025** (fls. 2.198/2.205), na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços – Parecer 022/2026 – CERP - (Portaria nº 25.267, de 15.10.2024), de fls. 2.463/2.468, considerando fato superveniente amplamente divulgado na mídia nacional acerca da crise de matéria prima, deferindo o pleito de reequilíbrio ao valor unitário de **R\$ 33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

Assim, para fazer jus à referida despesa complementar, fica consignada abaixo, na forma da DRO nº 555/2026 (fls. 2.474/v), emitida aos 22.05.2026, a dotação orçamentária e à correspondente consignação em exercícios futuros:

04.122.0011.2.055 MANUTENÇÃO DA SEMAD

3.3.90.30 Material de Consumo (508) **Fonte 1.500.000.0000 / 1501.000.0000**

15.452.0011.2.672 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BARBACENA

3.3.90.30 Material de Consumo (651) **Fonte 1.500.000.0000**

04.122.0011.2.181 MANUTENÇÃO DA SEGOV

3.3.90.30 Material de Consumo (121) **Fonte 1.500.000.0000 / 1.753.000.0000**

08.244.0011.2.321 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30 Material de Consumo (383) **Fonte 1.500.000.0000**

08.244.0056.2.386 CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS SANTA MARIA, CRAS FARIA E CRAS ZONA RURAL

3.3.90.30 Material de Consumo (413) **Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000**

08.244.0058.2.665 MANUTENÇÃO DA CASA DE PÁSSAGEM

3.3.90.30 Material de Consumo (456) **Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000**

08.244.0056.2.319 MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF

3.3.90.30 Material de Consumo (407) **Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000**

08.244.0057.2.315 MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI

3.3.90.30 Material de Consumo (426) **Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000**

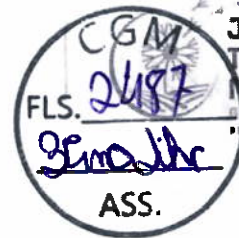
08.244.0059.2.318 MANUTENÇÃO DO CADUNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.3.90.30 Material de Consumo (472) **Fonte 1.660.000.0000 / 1.500.000.0000**

08.244.0058.2.310 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30 Material de Consumo (439) **Fonte 1.660.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.500.000.0000**

08.122.0011.2.309 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 3.3.90.30 Material de Consumo (295) **Fonte 1.660.000.0000 / 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.753.000.0000 / 1.661.000.0000**
- 15.451.0011.2.100 MANUTENÇÃO DA SEMOP
- 3.3.90.30 Material de Consumo (136) **Fontes 1.500.000.0000 / 1.753.000.0000**
- 12.365.0014.2.080 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 3.3.90.30 Material de Consumo (819) **Fonte 1.500.000.1001**
- 12.122.0011.2.125 MANUTENÇÃO DA SEDUC
- 3.3.90.30 Material de Consumo (744) **Fonte 1.500.000.1001 / 1.500.000.0000**
- 12.366.0016.2.081 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 3.3.90.30 Material de Consumo (872) **Fonte 1.500.000.1001**
- 12.367.0038.2.221 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
- 3.3.90.30 Material de Consumo (884) **Fonte 1.500.000.1001**
- 12.361.0015.2.203 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.3.90.30 Material de Consumo (787) **Fonte 1.500.000.1001**
- 12.365.0014.2.135 MANUTENÇÃO DE CRECHES
- 3.3.90.30 Material de Consumo (835) **Fonte 1.500.000.1001**
- 12.392.0062.2.072 MANUTENÇÃO DE MUSEUS
- 3.3.90.30 Material de Consumo (1072) **Fonte 1.500.000.0000**
- 12.392.0062.2.071 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DEMAIS APARELHOS CULTURAIS
- 3.3.90.30 Material de Consumo (1057) **Fonte 1.500.000.0000**
- 04.122.0011.2.150 MANUTENÇÃO DA SEGAB
- 3.3.90.30 Material de Consumo (28) **Fontes 1.500.000.0000**
- 06.182.0032.2.182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
- 3.3.90.30 Material de Consumo (1004) **Fontes 1.500.000.0000**
- 04.123.0011.2.108 MANUTENÇÃO DA SEFAZ
- 3.3.90.30 Material de Consumo (208) **Fontes 1.500.000.0000**
- 20.122.0011.2.173 MANUTENÇÃO DA SEAPA
- 3.3.90.30 Material de Consumo (77) **Fontes 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000**
- 03.122.0011.2.131 MANUTENÇÃO DA AGM
- 3.3.90.30 Material de Consumo (261) **Fonte 1.500.000.0000**
- 06.122.0011.2.145 MANUTENÇÃO DA GCM
- 3.3.90.30 Material de Consumo (936) **Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000**
- 06.122.0011.2.266 MANUTENÇÃO DA SSP
- 3.3.90.30 Material de Consumo (950) **Fonte 1.500.000.0000**
- 04.124.0011.2.142 MANUTENÇÃO DA CGEM
- 3.3.90.30 Material de Consumo (13) **Fonte 1.500.000.0000**

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Advogado Municipal de Barbacena



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 a 2028
PREFEITURA DE BARBACENA

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante do contrato em tela.

Barbacena (MG), 02 de junho de 2026

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

ERNESTO
ROMAN



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005 e na Lei nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Ernesto Roman para responder, cumulativamente, pela Advocacia-Geral do Município, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o afastamento da titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.06.2026.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 01 de junho de 2026;
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Quisiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 047/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. Contratada: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01. Processo Licitatório nº 057/2025 - Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência previsto no item 5.1 da "Cláusula Quinta - Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro Reserva", ficando a vigência da Ata prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 23/06/2026, com término em 23/06/2027, ou com o esgotamento do respectivo saldo de quantitativo/valor, o que vier primeiro e, por conseguinte, ATUALIZAR a rubrica orçamentária da "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária" conforme Declaração de Recursos Orçamentários - DRO nº 526/2026. Data de assinatura: 02/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Ângelo Augusto de Pádua e Silva (Secretário Municipal de Segurança Pública - SSP) Roney Rocha Brum Júnior (Contratada).

Extrato do 3º TERMO aditivo ao termo DE FOMENTO 001/2023 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e a Associação São Miguel Arcanjo - CNPJ: 00.961.304/0001-15. Objeto: O presente instrumento tem por escopo prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo (fls. 304/306) do Termo de Fomento 001/2023. Vigência: 02 (dois) meses, a contar do dia 27/03/2026, expirando em 27/05/2026. Data de assinatura: 27 de março de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária Municipal de Educação - SEDUC, e pela Associação São Miguel Arcanjo, Marco Bertoli.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 091/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Carlos Augusto Soares do Nascimento. Contratada: ITAU UNIBANCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. Processo Licitatório Nº 010/2025 - Credenciamento Nº 001/2025. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto esclarecer, interpretar e delimitar a aplicação das disposições do Credenciamento nº 001/2025, incluindo expressamente os servidores públicos cedidos ao Município de Barbacena, os ocupantes de cargo em comissão e os agentes políticos, entre aqueles aptos à contratação de empréstimos e cartão de crédito consignado com consignação facultativa em folha de pagamento. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos enquanto vigente o contrato de credenciamento. Data de assinatura: 02/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Murilo Augusto Olmos Cardoso (Contratada) e Kelly Harumi Tagawa (Contratada).

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 028/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 189/2025 - Pregão Eletrônico nº 045/2025. Objeto: proceder AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2026, com extrato de publicação do dia 03 de março de 2026, firmado com a empresa AVOHAI EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.804.604/0001-00, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos. Posto isso, fica atualizado/acrescido à "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária", da referida Ata de Registro de Preços, de acordo com a Declaração de Recursos Orçamentários - DRO nº 595/2026, emitida pelo setor competente em 28.05.2026, nos seguintes moldes: 10.122.0006.2.022 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (11) - Fontes 1.500.000.1002/ 1.621.000.0000. Data de assinatura: 28/05/2026. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 088/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 194/2024 - Pregão Eletrônico nº 015/2025 através, Fundo Municipal de Saúde - SESAP, Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria de Segurança Pública - SSP, Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA, Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, Advocacia Geral do Município - AGM, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Controladoria Geral do município - CGEM. Objeto: Proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira - Do Objeto" da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 088/2025 (fls. 2.198/2.205), na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços - Parecer 022/2026 - CERP - (Portaria nº 25.267, de 15.10.2024), de fls. 2.463/2.468, considerando fato superveniente amplamente divulgado na mídia nacional acerca da crise de matéria prima, deferindo o pleito de reequilíbrio ao valor unitário de R\$ 33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos) Assim, para fazer jus à referida despesa complementar, fica consignada abaixo, na forma da DRO nº 555/2026 (fls. 2.474/v), emitida aos 22.05.2026, a dotação orçamentária e à correspondente consignação em exercícios futuros: 04.122.0011.2.055 MANUTENÇÃO DA SEMAD 3.3.90.30 Material de Consumo (508) Fonte 1.500.000.0000 / 1501.000.0000 15.452.0011.2.672 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BARBACENA 3.3.90.30 Material de Consumo (651) Fonte 1.500.000.0000 04.122.0011.2.181 MANUTENÇÃO DA SEGOV 3.3.90.30 Material de Consumo (121) Fonte 1.500.000.0000 / 1.753.000.0000 08.244.0011.2.321 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30 Material de Consumo (383) Fonte 1.500.000.0000 08.244.0056.2.386 CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS SANTA MARIA, CRAS FARIA E CRAS ZONA RURAL 3.3.90.30 Material de Consumo (413) Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000 08.244.0058.2.665 MANUTENÇÃO DA CASA DE PÁSSAGEM 3.3.90.30 Material de Consumo (456) Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000 08.244.0056.2.319 MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF 3.3.90.30 Material de Consumo (407) Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000 08.244.0057.2.315 MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI 3.3.90.30 Material de Consumo (426) Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000 08.244.0059.2.318 MANUTENÇÃO DO CADUNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 3.3.90.30 Material de Consumo (472) Fonte 1.660.000.0000 / 1.500.000.0000 08.244.0058.2.310 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.90.30 Material de Consumo (439) Fonte 1.660.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.500.000.0000 08.122.0011.2.309 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30 Material de Consumo (295) Fonte 1.660.000.0000 / 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.753.000.0000 / 1.661.000.0000 15.451.0011.2.100 MANUTENÇÃO DA SEMOP 3.3.90.30 Material de Consumo (136) Fontes 1.500.000.0000 / 1.753.000.0000 12.365.0014.2.080 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30 Material de Consumo (819) Fonte 1.500.000.1001 12.122.0011.2.125 MANUTENÇÃO DA SEDUC 3.3.90.30 Material de Consumo (744) Fonte 1.500.000.1001 / 1.500.000.0000 12.366.0016.2.081 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3.3.90.30 Material de Consumo (872) Fonte 1.500.000.1001 12.367.0038.2.221 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 3.3.90.30 Material de Consumo (884) Fonte 1.500.000.1001 12.361.0015.2.203 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30 Material de Consumo (787) Fonte 1.500.000.1001 12.365.0014.2.135 MANUTENÇÃO DE CRECHES 3.3.90.30 Material de Consumo (835) Fonte 1.500.000.1001 12.392.0062.2.072 MANUTENÇÃO DE MUSEUS 3.3.90.30 Material de Consumo (1072) Fonte 1.500.000.0000 12.392.0062.2.071 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DE MAIS APARELHOS CULTURAIS 3.3.90.30 Material de Consumo (1057) Fonte 1.500.000.0000 04.122.0011.2.150 MANUTENÇÃO DA SEGAB 3.3.90.30 Material de Consumo (28) Fontes 1.500.000.0000 06.182.0032.2.182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL 3.3.90.30 Material de Consumo (1004) Fontes 1.500.000.0000 04.123.0011.2.108 MANUTENÇÃO DA SEFAZ 3.3.90.30 Material de Consumo (208) Fontes 1.500.000.0000 20.122.0011.2.173 MANUTENÇÃO DA SEAPA 3.3.90.30 Material de Consumo (77) Fontes 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 03.122.0011.2.131 MANUTENÇÃO DA AGM 3.3.90.30 Material de Consumo (261) Fonte 1.500.000.0000 06.122.0011.2.145 MANUTENÇÃO DA GCM 3.3.90.30 Material de Consumo (936) Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 06.122.0011.2.266 MANUTENÇÃO DA SSP 3.3.90.30 Material de Consumo (950) Fonte 1.500.000.0000 04.124.0011.2.142 MANUTENÇÃO DA CGEM 3.3.90.30 Material de Consumo (13) Fonte 1.500.000.0000 Data de Assinatura: 02/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

